INDICAÇÃO Nº 496/2018

Destinação de recursos à Ação Social São Vicente de Paulo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a destinação de recursos à Ação Social São Vicente de Paulo.

A Ação Social São Vicente de Paulo é uma associação civil, de direito privado, de caráter beneficente, religioso, educacional, assistencial, sem fins lucrativos que visa sobre tudo oferecer, através de atividades, proteção, garantia e defesa dos direitos fundamentais à vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização. Essa rede de atendimento tem por princípio cumprir e atender às demandas de proteção e promoção vindas e/ou sentidas das crianças e adolescentes do município.

Anualmente é realizado um Projeto de Encerramento das Atividades, onde os alunos preparam apresentações que são exibidas para os pais e a comunidade de Toledo no Teatro Municipal. Para a realização de tal evento há diversos custos, entre eles o de filmagem, documentação do evento, figurino dos alunos, entre outros.

Desta forma sugere-se que o Executivo Municipal que inclua a Ação Social São Vicente de Paulo entre as entidades que serão beneficiadas com recursos. Havendo a possibilidade de utilização dos eventuais recursos repassados pelo Legislativo, seja parte destes utilizados para dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido por esta entidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2018.

RENATO REIMANN